

DECRETO Nº 2.454, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 445.764,28 e indica recursos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.707, de 04/10/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos créditos especiais no valor de R\$ 445.764,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.084	Pavimentação de Ruas Bairro Rui Barbosa	R\$ 222.857,14
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 905	R\$ 222.857,14
1.099	Melhorias Quadra Esportes Esperança de Rui Barbosa	R\$ 222.857,14
3.4.4.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 908	R\$ 50,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 909	R\$ 222.857,14

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados recursos provenientes de auxílios e convênios no valor de R\$ 445.764,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 04 de outubro de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício no
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe